

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

Secretaria/Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, por meio de processo licitatório na modalidade pregão, com recursos oriundos da Emenda nº 42710001, proposta nº 1184017300124002 e portaria SES nº 1228/2025 para uso nas Estratégias de Saúde da Família; e Portaria SES nº 1253/2025 para uso na Farmácia Municipal, coordenadas pela Secretaria de Saúde, deste município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo compatível com a licitação.

O prazo de entrega, dos produtos licitados deverá ser de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de despesa;

Os produtos deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Centro, na Coordenadoria de Tecnologia e informação.

A entrega deverá ser em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

Especificações dos itens:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO |
|------|--------|-------|-----------------------------------|
| 01 | 04 | Unid. | COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos e 12 (doze) threads com clock base de no mínimo 3.30GHZ, turbo boost de no mínimo 4.40 GHz e 12MB de cache; Processador com performance, mínima, de 13.000 pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data da entrega do equipamento, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel Core i5-1235U, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR4 3200MHz ou superior. BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. PLACA MÃE: Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento; Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip. ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado. INTERFACE DE REDE: 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit integrado ao equipamento ou através de adaptador USB para RJ45 do mesmo fabricante do equipamento ofertado; PLACA DE REDE WIRELESS: Embutida com dispositivo. Compatibilidade</p> |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.1 integrado; GABINETE: Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; BATERIA: O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células de 30 Wh. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/ alto-falante ou interface combo de áudio. 01(um) conector HDMI; Possuir webcam com resolução mínima de 0.3 MP com microfone integrada ao equipamento. TELA: Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1920 x 1080) de no mínimo 15" Polegadas Full HD ou superior. SOFTWARES: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes, e 90 dias para bateria, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca e modelo do equipamento e também do processador que será conferido durante a entrega. A</p> |
|--|--|---|

| | | | |
|----|----|-------|---|
| | | | Licitante vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes na descrição, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las. |
| 02 | 04 | Unid. | <p>ESTABILIZADOR</p> <p>ESTABILIZADOR 1,5 KVA - 220V/220V Estabilizador eletrônico 1,5 kVA, entrada 220V, saída 220V, 60 Hz, com chaveamento automático em múltiplos estágios, proteção contra subtensão/sobretensão, surtos, curto-circuito e sobrecarga. Filtro EMI/RFI integrado, fusível de proteção e indicadores de status. Produto novo e conforme normas técnicas vigentes. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.</p> |
| 03 | 05 | Unid. | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</p> <p>Multifuncional Laser Monocromática (Impressão, Cópia, Digitalização e Fax). Funções: Impressão mono (preto e branco), Cópia, Digitalização, Fax, Envio digital para e-mail, pasta de rede e nuvem Velocidade de impressão: até 40ppm (páginas por minuto) em A4. Resolução de impressão: Até 1200x 1200 dpi. Ciclo mensal: Até 80.00 páginas/mês, volume recomendado: 4.000-7500 Páginas Processador e Memória: Processador no minio de 1,2 Ghz; Memória RAM: Mínimo 512MB Conectividade: USB; Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000; Wi-fi 802.11 b/g/n/ac; Wi-fi Direct; Compatibilidade com HP Smart App Linguagens de impressão: PCL 5, PCL 6, PostScript, PDF Digitalização: ADF (Alimentador Automático) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização frente e verso automática (duplex scan) ; Resolução óptica até 600 dpi; Formatos: PDF, JPG, PNG, TIFF. Cópia: Velocidade de cópia até 40 cpm; Ampliação/redução de 25% a 400% Bandejas: Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja multipropósito para 100 folhas; Bandeja de saída para</p> |

| | | | |
|----|----|-------|--|
| | | | 150 folhas; Opcional para bandeja adicional. Duplex: Impressão frente e verso automáticos (duplex) Display e Operação: Tela sensível ao toque (touchscreen) colorida; Tamanho mínimo de 2,7". Itens Inclusos: Cabo de alimentação; Cabo USB; Toner inicial; transformador de 110V P/220V |
| 04 | 10 | Unid. | <p>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO</p> <p>Especificações: Teclado: - Duração da bateria: 48 meses - Layout: ABNT 2 - Bateria: 2-AAA - On / Off switch - Distância de operação sem fio: máximo 10m - Sistema sem fio: Avançado conectividade sem fio de 2,4 GHz</p> <p>Mouse: - Tecnologia de sensor: Rastreamento Logitech avançada Optical - Resolução: 1000 dpi - Duração da bateria: 18 meses * - Bateria: 1-AA - On / Off switch: Sim - Número de botões: 3 - Roda de rolagem - Distância de operação sem fio: máximo 10m - Sistema sem fio: Avançado conectividade sem fio de 2,4 GHz - Interface de ligação: receptor USB</p> <p>Requerimentos do Sistema: - Windows 10, 11 ou superior - Chrome OS - Porta USB</p> <p>Conteúdo da embalagem: - 01 Teclado - 01 Mouse - 02 pilhas alcalinas AAA no teclado (pré-instalado) - 01 pilha alcalina AA no mouse (pré-instalado) - Receptor USB</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>Peso: 890 gramas (bruto com embalagem)</p> |
| 05 | 06 | Unid. | <p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>Especificações: PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 3200 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCIExpress (3.0) x16 e 1x PCIExpress x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir 7 (sete) portas USB sendo, 4 (quatro)</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. PROCESSADOR: Possuir 10 (dez) núcleos e 16 (dezesesseis) threads com clock base de 2.50GHZ e turbo boost até 4.60GHZ com 20MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 23.000 pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-13400, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data de entrega do equipamento, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado É obrigatório declarar, na proposta, a marca e o modelo do processador ofertado; MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR4 3200MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB; ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele. GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume</p> |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>máximo de 9.500cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD; Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 260 watts Auto Sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior. TECLADO: Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. MOUSE: Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; MONITOR DE VIDEO: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080; Display FULL HD com acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ajuste de altura, inclinação e rotação, ângulo de visão de no mínimo 178°/178° (vertical/horizontal) ou superior; Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA, 01 (uma) entrada digital (DisplayPort ou HDMI); Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado. GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia On-site prestado</p> |
|--|--|---|

| | | | |
|----|----|-------|--|
| | | | <p>pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca e modelo do equipamento e também do processador que será conferido durante a entrega. A Licitante vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes na descrição, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;</p> |
| 06 | 03 | Unid. | <p>NO-BREAK</p> <p>No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada 7ah. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> |
| 07 | 01 | Unid. | <p>SWITCH 24 PORTAS</p> <p>Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do bufer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor</p> |

| | | | |
|----|----|-------|--|
| | | | 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante. |
| 08 | 08 | Unid. | <p>WEBCAM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: - Resolução: 1080p 30 FPS 1920 x 1080 - Resolução H.264: 720p 30FPS 1280 x 720 - Tipo de Foco: Automático - Tipo de Lente: Vidro - Microfone integrado: Estéreo, omnidirecional duplo (Baixe o Logi Tune para acionar o microfone) - Campo de Visão: 78º - Zoom Digital: 1X - Conectividade: USB - RightLight: Sim</p> <p>Informações Adicionais: - Tecnologia RightLight™ 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD (tripé não incluso) - Proteção de privacidade removível - Altura: 43,3 mm - Largura: 94 mm - Profundidade: 71 mm - Comprimento do cabo: 1,5 m - Peso: 162 g - Peso:427 gramas (bruto com embalagem) - Garantia: 1 ano.</p> |

3. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A aquisição de equipamentos de informática está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando que a Secretaria de Saúde realiza licitações para aquisição de equipamentos de informática, buscou-se registro de objetos semelhantes, realizadas em 2024 e

2025, apresentando-se os resultados abaixo, solicitamos as quantidades referidas para aquisição no exercício atual, o qual atenderá a quantidade de equipamentos para utilização nas Estratégias de Saúde e Farmácia municipal:

| Item | Discriminação | Quant. Em 2024 | Quant. Em 2025 | Quantidade e para o ano em exercício |
|-------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| 01 | COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK | 0 | 06 | 04 |
| 02 | ESTABILIZADOR | 0 | 0 | 04 |
| 03 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 01 | 07 | 05 |
| 04 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO | 0 | 0 | 10 |
| 05 | MICROCOMPUTADOR | 3 | 7 | 06 |
| 06 | NO-BREAK | 4 | 3 | 03 |
| 07 | SWITCH 24 PORTAS | 0 | 1 | 01 |
| 08 | WEBCAM | 0 | 1 | 08 |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A aquisição por meio de licitação, conforme ora sugerido, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à finalidade pretendida, uma vez que os equipamentos de informática permanecerão permanentemente disponíveis para utilização no funcionamento das máquinas que auxiliam nos atendimentos realizados na Farmácia e nas Estratégias de Saúde da Família, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Como alternativas, foram consideradas outras hipóteses. A realização de aquisições por meio de contratação direta não se mostra adequada, tendo em vista que implicaria a utilização dos limites de valor previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais devem ser preferencialmente reservados a situações emergenciais ou de pequeno vulto.

Ademais, foi analisada a possibilidade de locação dos equipamentos. Contudo, tal alternativa também se revela inviável, pois, sob a perspectiva de longo prazo, a aquisição definitiva dos bens mostra-se mais vantajosa para a Administração, além de evitar a dependência de terceiros para a disponibilização e eventual manutenção dos mesmos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicial, estima-se o valor de _____ para a alternativa escolhida neste processo licitatório.

Em relação as demais alternativas avaliadas, estima-se que a opção de realizar a contratação de forma direta iria gerar um custo significativamente maior para o município, visto que no comércio local os referidos itens custam em média 20% a mais que os adquiridos por outros municípios em processos licitatórios, gerando um custo global de aproximadamente R\$ _____

Quanto à alternativa de locação dos equipamentos, embora não seja possível atribuir um valor exato, entende-se que, a longo prazo, o custo do aluguel não se mostra vantajoso. Dessa forma, a aquisição definitiva apresenta-se como a melhor opção, uma vez que os equipamentos permanecerão disponíveis por anos para uso de funcionários e pacientes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na abertura de Processo Licitatório para a aquisição de equipamentos de informática destinados à utilização na Farmácia Municipal e nas unidades das Estratégias de Saúde da Família deste município.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica da farmácia e das unidades de saúde, considerando que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgaste pelo uso contínuo, obsolescência tecnológica e limitações operacionais, fatores que comprometem a eficiência dos serviços públicos prestados. Tal cenário impacta diretamente a execução das atividades administrativas e assistenciais, especialmente no que se refere à utilização de sistemas informatizados essenciais à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição de novos equipamentos permitirá a adequada operacionalização dos sistemas oficiais, assegurando maior celeridade no atendimento, precisão no registro das

informações e integração dos dados dos usuários, em observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Destaca-se que a contratação pretendida encontra respaldo no planejamento administrativo e no interesse público, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar a qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição dos equipamentos de informática revela-se medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria contínua dos serviços prestados à coletividade.

Destas aquisições, 04 estabilizadores serão destinados para uso na Farmácia Municipal de Saúde, e, os demais equipamentos para uso em outras Unidades de Saúde do município, de acordo com a necessidade da Secretaria.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a licitação e consequente aquisição de equipamentos de informática se melhorará ainda mais as condições de estruturação, manutenção e funcionamento da Farmácia e das Estratégias de Saúde da Família.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Saúde designará um servidor responsável para o recebimento dos materiais, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou independentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

As aquisições são necessárias para o bom funcionamento das atividades institucionais, por isso é de grande importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais

sustentáveis em suas características, com a finalidade de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

14. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Avaliados as necessidade e objetivos da aquisição, a Secretaria requerente conclui ser adequada a licitação e contratação como proposta no presente processo administrativo.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/04/2026 às 14:29 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 397826 IP 172.16.36.0 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 30/04/2026 às 14:31 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 397826 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 30/04/2026 às 15:26 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 397826 IP 172.16.31.108 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3f2f08496feb